

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 733/2025.

Processo SGPe UDESC: 31130/2025.
Centro de Ciências Agroveterinárias - CAV

1. OBJETO:

Aquisição de peças e contratação do serviço da primeira revisão do trator carregador Modelmaq em concessionária autorizada.

2. JUSTIFICATIVA:

A primeira revisão do trator carregador Modelmaq é fundamental para garantir o desempenho ideal e a longevidade do equipamento. Essa manutenção preventiva traz uma série de benefícios que se alinham diretamente com o interesse público e a gestão responsável do patrimônio. Importante destacar a validade da garantia sendo que essa revisão é uma condição essencial para mantê-la, segurança operacional, preservação do investimento realizado no patrimônio, eficiência e economia e conformidade com as normas do equipamento.

3. CONTRATADA:

MOLDEMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA
CNPJ: 83.638.668/0001-96

4. RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA:

Tendo em vista que se trata da primeira revisão, para manutenção de garantia, é necessária sua realização na concessionária autorizada.

5. VALOR DA CONTRATAÇÃO:

R\$ 975,12 (Novecentos e setenta e cinco reais e doze centavos).

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE	SUBAÇÃO	FONTE	ELEMENTO	VALOR
CAV	11038	1.500.100.000	339030	167,60
CAV	11038	1.500.100.000	339039	250,50
CAV	11038	1.500.100.000	339030	557,02

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Parecer jurídico nº 159/2025.

Fundamentação: enquadramento da despesa no **Art. 74, caput da Lei 14.133/21.**

DESPACHO E HOMOLOGAÇÃO

Ratifico e Autorizo a contratação direta, em conformidade com a **Inexigibilidade de Licitação nº 733/2025**, e os documentos que instruem os autos do processo UDESC **31130/2025**, com base no disposto enquadramento da despesa no **Art. 74, caput da Lei 14.133/21**, certificando que a contratação não representa fracionamento do objeto, nos termos do § 3º do art. 4º do Decreto Estadual 30/2023.

Lages/SC, 03 de setembro de 2025.

André Thaler Neto – Diretor Geral - CAV/UDESC
(assinado digitalmente)